Prefeitura amplia oferta de serviços eletrônicos por meio do Programa Municipal de Governo Digital

Date : 22-05-2024

Na busca de melhorias dos processos e de ferramentas para o atendimento ao cidadão, da ampliação da oferta de serviços digitais na administração municipal, além da aproximação entre a gestão pública e o munícipe, a Prefeitura de Vitória da Conquista, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação (Semgi), instituiu o Programa Municipal de Governo Digital. O decreto foi divulgado no último dia 17 de maio, no Diário Oficial do Município.

Por meio dessa iniciativa, está prevista a criação de conteúdos e estratégias voltados para o desenvolvimento de competências digitais de servidores municipais, e o desenvolvimento de métodos, pesquisas, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores e cidadãos, no que diz respeito à elaboração de soluções focadas na transformação digital.

De acordo com o secretário municipal de Gestão e Inovação, Romar Barros, a instituição do Programa Municipal de Governo Digital representa um marco significativo na administração pública, bem como na relação entre a gestão do município e os cidadãos. “Este programa visa não apenas a manutenção e a evolução dos serviços digitais disponíveis, mas também a ampliação da oferta dessas infraestruturas, garantindo que, cada vez mais, cidadãos tenham acesso fácil e rápido a eles”, disse.

O Programa Municipal de Governo Digital também prevê a criação de ferramentas digitais e serviços que poderão ser acessados por meio de portal, aplicativo ou outros canais oficiais, pelos quais serão disponibilizadas informações institucionais e notícias, além da prestação de serviços públicos. Também, por meio dessas ferramentas, será possível ao cidadão solicitar atendimento, acompanhar a entrega de serviços, e monitorar o desempenho dos mesmos.

“Ao utilizar a tecnologia e a inovação como ferramentas de inclusão, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, busca-se reduzir desigualdades e proporcionar um atendimento mais justo e acessível”, ressaltou o secretário da Semgi. Ele ressaltou também que o foco na melhoria contínua dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão e na modernização dos processos administrativos do município visa conferir maior eficiência e economicidade à administração pública.

Confira a íntegra do Decreto nº 23.202, de 17 de maio de 2024, que institui o Programa Municipal de Governo Digital e dá outras providências.